

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: MARIA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 513.761.051-87

OBJETO: Fica a contratada admitida no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de contínua, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO 2021

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº: 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO BUENO

CPF: 023.399.591-95

OBJETO: Fica o contratado admitido no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de jardineiro, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO 2021

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº: 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: MARINETE BATISTA DA COSTA SANTOS

CPF: 046.902.471-29

OBJETO: Fica a contratada admitida no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de telefonista/recepcionista, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO 2021

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO Nº: 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES

CPF: 110.315.744-25

OBJETO: Fica a contratada admitida no quadro de servidores da contratante para exercer o cargo de agente administrativo, desempenhando funções inerentes a cargos definidos em lei municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO 2021

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2021 a 31/12/2021.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PORTARIA Nº. 020/2021 de 11 de Janeiro de 2021

**Constitui Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento dos Atos, Documentos e Relatórios da Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.**

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o processo conclusivo referente à transição pública legislativa, visando a preservação dos interesses do Poder Legislativo e a continuidade das atividades administrativas, que constituem o interesse maior dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que a nova mesa diretora e os novos vereadores necessitam conhecer os dados fundamentais e informações imprescindíveis para preparar a execução de sua gestão, desde a data de sua posse, já com início a partir do ano corrente;

**CONSIDERANDO** as providências a serem tomadas pelos novos mandatários, consoante regras estabelecidas na Resolução Normativa nº 009/2020 do TCE/MT, que determina seja constituída Comissão Técnica Especial de Conferência;

**CONSIDERANDO** também a necessidade local de ser não apenas conferida, mas recebida pela Comissão Técnica Especial de Conferência todo o arcabouço documental para providências pertinentes para a continuidade da Administração, daí a razão de também tratar de comissão de recebimento;

**CONSIDERANDO**, finalmente, não menos importante, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros para integrar a Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento de Mandato, a fim de receberem os documentos, relatórios e todos expedientes realizados em razão dos atos transição já concluídos pelos membros da Comissão de Transição de Mandato, designada pela Portaria nº 063/2020.

**Parágrafo único** - A Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento de Mandato será composta pelos membros a seguir:

- 1) **Bessy Maria do Nascimento Dias** - Secretária Geral Câmara de Brasnorte/MT;
- 2) **Sebastião Roberto Marcelo** - Vereador;
- 3) **Wellington Cardoso Ribeiro** - Assessor Jurídico da Câmara de Brasnorte/MT (servidor efetivo);

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução Normativa 009/2020 do TCE/MT, compete à Comissão Técnica Especial de Conferência:

- 1) Conferir os saldos das disponibilidades financeiras, remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
- 2) Conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;
- 3) Levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- 4) Conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário.

**Art. 3º** - Os membros designados, integrantes da Comissão Técnica Especial de Conferência de Recebimento de Mandato, deverão proceder na forma da lei, atentando para os princípios da instrumentalidade, da moralidade e da probidade administrativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).*

**Gilmar Celso Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**